



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 432, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Designa comissão responsável pelo acompanhamento da implantação do sistema do Repositório Institucional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Designar a comissão responsável pelo acompanhamento da implantação do sistema do Repositório Institucional.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- Adriana Caxiado Cruz, matrícula Siape nº 1870071;
- Alan Thyago Jensen, matrícula Siape nº 3051775;
- Alizete Neves Silva, matrícula Siape nº 1171195;
- Ana Cristina Santos de Jesus, matrícula Siape nº 1863257;
- Cláudia Bispo de Jesus, matrícula Siape nº 1157007;
- Naicia Kirone Figueroa de São Bernardo Ten Caten, matrícula Siape nº 2264083;
- Romualdo Machado Ferreira, matrícula Siape nº 1679619;
- Uiliam Rangel Amorim Souza, matrícula Siape nº 1074679.

Art. 3º Os trabalhos da comissão serão presididos pelo servidor Uiliam Rangel Amorim Souza.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa dias) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor

1